

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 11/2022**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA**

**Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA.**

**Valor:
R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais)**

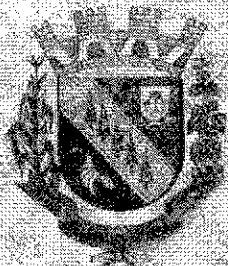
**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico e
33.90.30.24.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.**

Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2022.



HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telemaco Borba

Rua Oscar Flex, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telemaco Borba - Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 037/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

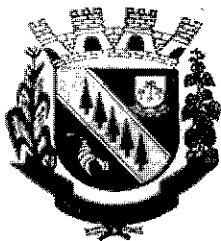
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Lima, Suelen da Costa Gomes e Helena Pereira, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telemaco Borba, PR.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de Fevereiro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Administração

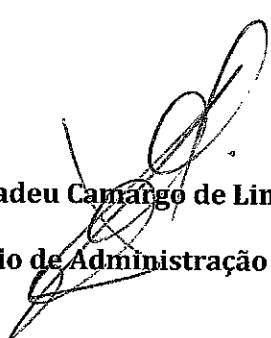
Para: Presidente da Câmara Municipal

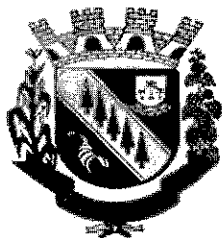
Senhor Presidente,

Com o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária à compra de material destinado a área de informática, e a contratação de empresa que forneça **“02 TORNEIRAS ELETRICAS, 05 fechaduras internas gabinetes, 20 lâmpadas led, 05 plafon soquete para lâmpada”** na referida casa de leis, Câmara de vereadores de Telêmaco Borba.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para os procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de execução posterior.

Telêmaco Borba, 10 de agosto de 2022.


Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente a compra de **"02 TORNEIRAS ELETRICAS 05 FECHADURAS INTERNAS, 20 lâmpadas led, 05 plafon soquete lâmpadas"**, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 10 de agosto de 2022.



Hamilton Aparecido Machado

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços de **“02 torneiras elétricas, 05 fechaduras internas, 20 lâmpadas led, 05 plafon soquete lâmpada”** conforme descrito no memorando interno em anexo.

Telêmaco Borba, 10 de agosto de 2022.


Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretario de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Data: 10/08/2022

Divisão de Administração

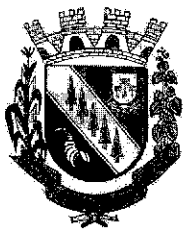
Assunto: Informação – Processo de INEXIGIBILIDADE.

Objeto: empresa apta a fornecer 02 torneiras elétricas, 05 fechaduras interna, 20 lâmpadas, 5 plafon soquete.

Informamos que foram consultadas 03 empresas do de comercio e venda de eletroeletrônicos, sendo a ganhadora com menor preço foi a “Ivaiporã mat. construção”. Que está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.


Nilson Batista Bueno

Chefe de divisão de Administração



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2022

Nome da Empresa: Comercio Ivaiporã Ltda.

CNPJ 75.274.423/0017-66

IE

Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 20140351639 Datas do registro: 07/10/2014

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

Nome: DIVONEI ALMEIDA DOMINGUES

Estado civil: CASADO

endereço: RUA TUNISIA N°02

RG: 7.671.361-8

CPF : 030.110.079-93

Profissão: Gerente

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNICO	PREÇO TOTAL
02	PÇ	Torneira elétrica 220 v de parede	R\$ 129,90	R\$ 259,80
05	PÇ	Fechadura interna porta gabinetes	R\$ 59,50	R\$ 297,50
20	UN	Lâmpada de led	R\$ 8,90	R\$ 178,00
05	PÇ	Plafon para lampada	R\$ 7,14	R\$ 35,70
				771,00
DATA DA CONSULTA: 05/08/22			VALIDADE DOS PREÇOS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista			PRAZO DE ENTREGA 15 dias	
PESSOA CONSULTADA:			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
FONE:			NILSON	fone

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.274.423/0017-66

Razão Social: COMERCIAL IVAIPORA LTDA

Endereço: AV DESEMBARGADOR EDMUNDO MERCER JUNIOR 20 / CENTRO /
TELEMACO BORBA / PR / 84261-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072702065897917397

Informação obtida em 10/08/2022 14:06:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL IVAIPORA LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:18 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **D71E.0DD6.3446.CE19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL IVAIPORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.274.423/0017-66

Certidão nº: 25542260/2022

Expedição: 10/08/2022, às 14:09:21

Validade: 06/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL IVAIPORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.274.423/0017-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

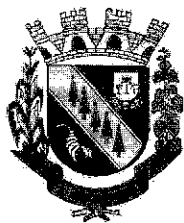
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2022

Nome da Empresa: ELETROTAFO PRODUTOS ELETRICOS	
CNPJ 80.224.785/0003-87	IE: 90339530-35
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41900889989	Datas do registro: 11/04/2005
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO	
Nome: IRINEU MINATO	Estado civil: CASADO
Endereço: AV PARANÁ Nº 1005	RG: 3.987.602-7 SSP -PR
CPF 581.102.089-91	Profissão: GERENTE

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
02	PÇ	Torneira elétrica 220 v de parede	R\$ 250,00	R\$ 500,00
20	un	Lâmpada led	R\$ 11,50	R\$ 230,00
05	pç	Plafon para lampada	R\$ 9,20	R\$ 46,00
				R\$ 776,00
DATA DA CONSULTA: 20/07/2022			VALIDADE DOS PREÇOS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista			PRAZO DE ENTREGA	
PESSOA CONSULTADA: FONE: ERICK BARBOSA TEIXEIRA			CONSULTOR: NILSON 991064268	TIPO DE CONSULTA: fone



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROTRAFOPRODUTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 80.224.785/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:14 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **E110.5451.F21D.DB0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.224.785/0003-87

Razão Social: ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA

Endereço: AV PARANA 1005 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

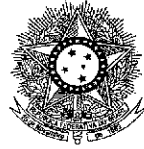
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072702181456866853

Informação obtida em 10/08/2022 14:24:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.224.785/0003-87
Certidão n°: 25545889/2022
Expedição: 10/08/2022, às 14:25:21
Validade: 06/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.224.785/0003-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

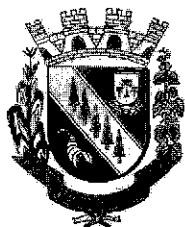
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2022

Nome da Empresa: MAMAL O BARATO DA CONSTRUÇÃO

CNPJ 04.911.354/0001-49

IE: 90254991-98

Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 20113283733

Datas do registro: 14/06/2011

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

Nome: CLEONICE CONTIN RIBEIRO

Estado civil: CASADA

Endereço: RUA MANOEL RIBAS Nº370

RG: 4.385.269-8

CPF 616.508.469-91

Profissão: GERENTE

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
02	PC	Torneira elétrica 220 v de parede	R\$ 197,87	R\$ 395,74
05	pç	Fechadura interna porta gabinetes	R\$ 80,78	R\$ 403,90
20	un	Lâmpada led	R\$ 9,50	R\$ 190,00
05	pç	Plafon para lâmpada	R\$ 8,20	R\$ 41,00
				R\$ 1030,64
DATA DA CONSULTA: 28/07/2022		VALIDADE DOS PREÇOS		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista		PRAZO DE ENTREGA		
PESSOA CONSULTADA:		CONSULTOR:	TIPO DE	
FONE:		NILSON	CONSULTA:	
		991064268	fone	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.911.354/0001-49

Razão Social: CLEONICE CONTIN - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Endereço: AV PARANA 462 LOJA / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2022 a 27/08/2022

Certificação Número: 2022072901194762885995

Informação obtida em 10/08/2022 14:21:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.911.354/0001-49
Certidão n°: 25544774/2022
Expedição: 10/08/2022, às 14:20:29
Validade: 06/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.911.354/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

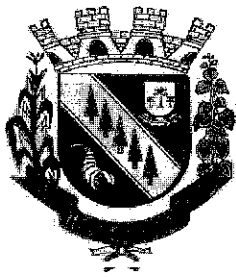
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

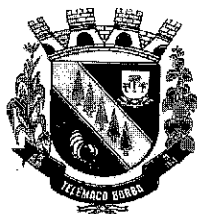
Data: 10/08/2021

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.


Osvaldo Tadeu Camargo Lima
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA

DATA: 10/08/2022

PARA: Financeiro

ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 torneiras elétricas
05 fechaduras internas
20 lâmpadas led
05 plafon soquete lampada

VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Segue para dotação orçamentária os serviços cotados para avaliação, onde a empresa IVAIPORÃ MAT CONSTRUÇÃO que estão apta a atender a Câmara de vereadores; Solicitamos a informação se há dotação orçamentária para prosseguimento da contratação do serviço.

IVAIPORÃ

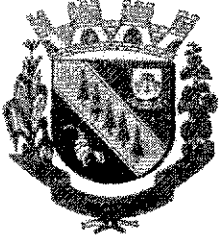
CNPJ: 75.274.423/0017-66

Total de 771,00 Reais

Total desta licitação: SETECENTO E SETENTA E UM REAIS

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima

Secretario de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

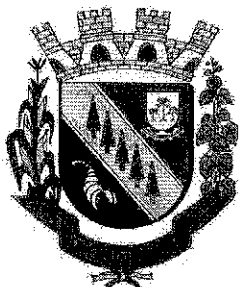
Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

33.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico

33.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Telêmaco Borba, 10 de agosto de 2022.

Robson Josué Benck
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 065/2022

DO OBJETO

Contratação Referente à Aquisição de materiais elétricos e outros através da modalidade de dispensa de licitação.

RELATÓRIO

A Secretaria de Administração solicita parecer jurídico que verse sobre a aquisição de lâmpadas, plafons, torneiras elétricas e fechaduras para uso na Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

PARECER JURÍDICO

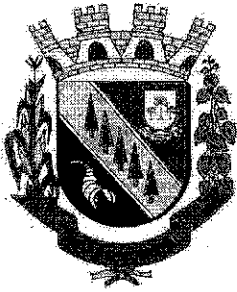
A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, a aquisição de teclados para computadores, se adéqua ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

O setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos que variaram entre R\$ 771,02 (setecentos e setenta e um reais e dois centavos) e R\$ 1.030,64 (mil e trinta reais e sessenta e quatro centavos), valores estes, totais dos produtos de cada estabelecimento consultado.

A empresa COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA foi aquela que apresentou proposta



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

mais vantajosa: 771,02 (setecentos e setenta e um reais e dois centavos).

Sendo assim, observadas as entregas das documentações inerentes, percebo que a empresa que deve ser contratada pelo Ente Público se trata da empresa já mencionada, pois essa ofereceu proposta mais vantajosa.

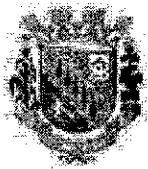
Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação, recomendo a contratação da empresa COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA, CNPJ 75.274.423/0001-66 em face de esta ter apresentado a proposta mais vantajosa em todos os itens, em consonância com a documentação necessária entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 22 de Agosto de 2022.


Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 11/2022

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção.

CONTRATADA: **COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA**

CNPJ: 75.274.423/0017-66

VALOR TOTAL: R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

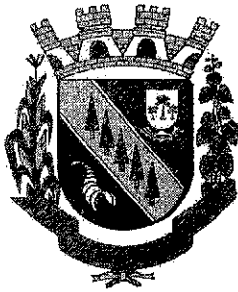
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico e 33.90.30.24.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de agosto de 2022.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TELÊMACO BORBA



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 33/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF-77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 08, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 75.274.423/0017-66, com sede localizada a Avenida Desembargador Edmundo Mercer Junior, 20, Centro, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **DIVONEI ALMEIDA DOMINGUES**, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade RG nº 7.671.361-8 e do CPF nº 030.110.079-93, residente e domiciliado em Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e outros para uso interno da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor total a se pago é o de R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais) cujos valores individuais dos produtos vêm abaixo discriminados:

ITEM 01 - 02 (duas) torneiras elétricas 220v de parede com valor unitário de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) perfazendo um valor total de R\$ 259,80 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);

ITEM 02 - 05 (cinco) fechaduras internas porta gabinetes com valor unitário de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) totalizando um valor de R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

ITEM 03 - 20 (vinte) unidades de lâmpadas led com valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) perfazendo um valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais);

ITEM 04 - 05 (cinco) peças de plafon para lâmpadas com valor unitário de R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos) totalizando um valor de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara

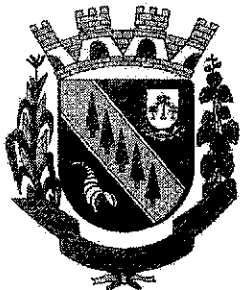
Nicolas

Roberto

[Assinatura]

18/02

[Assinatura]



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa das seguintes Dotações Orçamentárias: 33.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico e 33.90.30.24.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os valores aqui expostos não poderão sofrer reajustes em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento dos bens no valor da proposta de preços apresentada pela **CONTRATANTE** e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) Cumprir todas as obrigações presentes na dispensa de licitação em tela entregando os produtos em perfeitas condições de uso.

b) Atender aos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) Responder penal e civilmente pelos atos praticados pelos seus prepostos e pela má qualidade de seus produtos, indenizando por danos materiais e morais eventualmente causados excluindo a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura vier a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

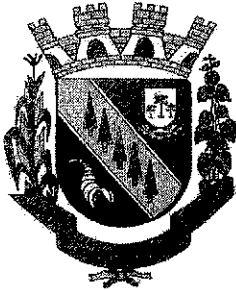
A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

Micaela Rosa

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

HAMILTON APARECIDO MACHADO

RG 7.164.897-4

CPF 003.525.589-70

COMERCIAL IVAIPORÁ LTDA

CNPJ 75.274.423/0017-66

DIVONEI ALMEIDA DOMINGUES

RG 7.671.361-8

CPF 030.110.079-93

NICOLAS FRANCO DE ANDRADE

CPF 105.085.249-46

Gestor e Fiscal de Contratos

Testemunhas:

NILSON BATISTA BUENO
CPF: 595.864.009-72

ROBSON JOSUÉ BENCK
CPF: 593.003.109-68

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 16/2022

OBJETO: Capacitação de uma servidora no curso: Nova Lei de Licitações nos Municípios - Implantação e Uso da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**

CNPJ: 13.891.611/0001-19

VALOR: R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
 Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 11/2022

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção.

CONTRATADA: **COMERCIAL IVAIPORÁ LTDA**

CNPJ: 75.274.423/0017-66

VALOR TOTAL: R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico e

33.90.30.24.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de agosto de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
 Presidente

Contrato nº. 32/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para a servidora Helena Pereira referente à sua inscrição no curso denominado "Nova Lei de Licitações nos Municípios - Implantação e Uso da Lei nº 14.133/2021", a ser realizado entre os dias 24 e 26 de Agosto de 2022, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 16/2022.

Valor Total: R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais).

Data: 22/08/2022

Contrato nº. 33/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: COMERCIAL IVAIPORÁ LTDA

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e outros, para uso interno da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 11/2022.

Valor Total: R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais) cujos valores individuais dos produtos vêm abaixo discriminados:

ITEM 01 - 02 (duas) torneiras elétricas 220v de parede com valor unitário de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) perfazendo um valor total de R\$ 259,80 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);

ITEM 02 - 05 (cinco) fechaduras internas porta gabinetes com valor unitário de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) totalizando um valor de R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

ITEM 03 - 20 (vinte) unidades de lâmpadas led com valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) perfazendo um valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais);

ITEM 04 - 05 (cinco) peças de plafon para lâmpadas com valor unitário de R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos) totalizando um valor de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos).

Data: 23/08/2022